



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

C.E.A.P - Comissão de Educação e Atribuição Profissional

Súmula Sessão da Comissão nº 04/2019

Local: **Sala de Reunião do Crea/PB**
Data: **03 de junho de 2019**
Hora: **09h30min**
Encerramento: **10h15min**

ITEM	ASSUNTO	PROPOSITOR OU ORIGEM	CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS
1.0	Abertura	Eng. Mec. Paulo Henrique de M. Montenegro	-Na qualidade de Coordenador, declara aberta a Sessão da Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP do Crea/PB, exercício 2019, após comprovação do quorum regimental, estando presentes os Conselheiros: Eng. Eletric. Franklin Martins P. Pamplona , Eng. Agr. Roberto Wagner Cavalcanti Raposo . Presente a reunião o Eng. Agrônomo Raimundo Nonato L. de Sousa – Assessor Técnico do Crea/PB e o Eng. Civil Adilson Dias de Pontes.
2.0	Discussão/Aprovação de Ata	Eng. Mec. Paulo Henrique de M. Montenegro	-Apreciação da Súmula Nº 02 , de 11.03.2019 e Súmula Nº 03 , de 03.06.2019, que colocadas em votação, foram aprovadas por unanimidade.
3.0	Informe	Eng. Eletric. Franklin Martins P. Pamplona	-Registra participação na 4ª Reunião Ordinária das CEAPs, realizada no dia 07/05/2019, na sede do Confea, informando que as sugestões enviadas por esta CEAP – Crea/PB com relação a Minuta do Manual de Procedimentos das



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

C.E.A.P - Comissão de Educação e Atribuição Profissional

Súmula Sessão da Comissão nº 04/2019

Local: **Sala de Reunião do Crea/PB**

Data: **03 de junho de 2019**

Hora: **09h30min**

Encerramento: **10h15min**

		Eng. Mec. Paulo Henrique de M. Montenegro	<p>Comissões de Educação e Atribuição Profissional dos Creas, foram acolhidas. Que após a SOEA, será lançado um documento oficial sobre o Manual.</p> <p>-Informa que no próximo dia 5 de junho/2019, em comemoração ao Dia do Engenheiro Mecânico, a Associação dos Engenheiros Mecânicos e Industriais da Paraíba (ABEMEC), com o objetivo de eleger a nova Diretoria e celebrar a profissão, se reunirá em Assembléia Geral Ordinária, no Auditório do Centro de Tecnologia da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, Campus I, Cidade Universitária.</p>
4.0	Ordem do Dia	Eng. Mec. Paulo Henrique de M. Montenegro	<p>-Procede com o assunto constante da Pauta, quais sejam:</p> <p>4.1 – 1075254/2017; Interessado: Universidade Federal da Paraíba - UFPB; Assunto: Cadastramento do Curso de Engenharia de Materiais; Relator: Paulo Henrique de Miranda Montenegro, que na ocasião dá conhecimento aos presentes que a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA-UFPB, CNPJ 24.098.477/0001-10, estabelecida na Cidade Universitária, s/n –Campus I, Castelo Branco, CEP 58051-900, João Pessoa/PB, Mantenedora e Autarquia</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

C.E.A.P - Comissão de Educação e Atribuição Profissional

Súmula Sessão da Comissão nº 04/2019

Local: **Sala de Reunião do Crea/PB**

Data: **03 de junho de 2019**

Hora: **09h30min**

Encerramento: **10h15min**

			<p>Federal, criada pela Lei Estadual 1.366/55, através do Prof. Dr. Ricardo Peixoto Suassuna Dutra, Coordenador do Curso de Engenharia de Materiais (Memo CGEmat nº 17/2017), solicita deste Conselho o Cadastramento do CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS, e; <u>considerando</u> que a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB foi credenciada pela Lei Federal 1.366/55, de 04/12/1955 e reconhecida pela Lei Federal 13.835/60/13, de 13/12/1960 e pela Portaria do MEC nº 60, de 18/01/17, respectivamente e oferta outros cursos regulares vinculados ao Sistema Confea/Crea, dentre eles: Agronomia, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Computação, Engenharia Química, Engenharia de Energias Renováveis, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia de Produção Mecânica e Engenharia Mecânica; <u>considerando</u> que a UFPB, está cadastrada neste Conselho e juntou ao processo o “formulário B” que é específico para o cadastramento de Cursos nos CREA’s, bem como a documentação exigida no artigo 4º da Resolução 1073/16, do Confea; <u>considerando</u> a análise procedida pela Assessoria Técnica deste Conselho, a qual recomendou o deferimento da solicitação; <u>considerando</u> que a carga horária de 3.615 horas atende ao mínimo estabelecido na Resolução</p>
--	--	--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

C.E.A.P - Comissão de Educação e Atribuição Profissional

Súmula Sessão da Comissão nº 04/2019

Local: **Sala de Reunião do Crea/PB**

Data: **03 de junho de 2019**

Hora: **09h30min**

Encerramento: **10h15min**

			<p>CNE/CES N° 2, de 2007 (MEC), que dispõe sobre a carga horária mínima para os cursos de graduação (bacharelado) das engenharias que é de 3.600horas; <u>considerando</u> que o título acadêmico de Engenheiro de Materiais consta da Tabela de Títulos instituída pela Resolução n° 473, de 2002, do Confea com o código 141-02-00; <u>considerando</u> que consta na documentação apresentada cópia do Projeto Pedagógico do Curso (PPC); <u>considerando</u> que as atribuições dos egressos do referido Curso deverão seguir os procedimentos previstos na Resolução n° 1.073, de 19 de abril de 2016, do Confea, que regulamenta a atribuição de títulos, atividades, competências e campos de atuação profissionais aos profissionais registrados no Sistema Confea/Crea para efeito de fiscalização do exercício profissional no âmbito da Engenharia e da Agronomia e também com observância aos termos da Resolução 241/76, do Confea. Assim sendo, apresenta parecer ao Pelo DEFERIMENTO do cadastramento do CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB, sugerimos a concessão aos egressos do curso as atribuições profissionais para o exercício das atividades relacionadas ao artigo 5° da Resolução n° 1.073/2016 do Confea, para o desempenho das competências relacionadas na Resolução n°</p>
--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

C.E.A.P - Comissão de Educação e Atribuição Profissional

Súmula Sessão da Comissão nº 04/2019

Local: **Sala de Reunião do Crea/PB**

Data: **03 de junho de 2019**

Hora: **09h30min**

Encerramento: **10h15min**

		<p>241/1976 do Confea. Deverá o presente processo ser encaminhado para a Câmara Especializada de Mecânica/Metalurgia e Química (CEMMQ) e em seguida ao Plenário deste Conselho, para análise conclusiva acerca do assunto, conforme determina a legislação vigente. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p>4.2 – 1089867/2018; Interessada: Brunna Alcântara Balduino da Nóbrega; Assunto: Anotação do Curso de Engenharia de Segurança do Trabalho; Relator: Paulo Henrique de Miranda Montenegro, que na ocasião dá conhecimento aos presentes que a profissional BRUNNA ALCANTARA BALDUINO DA NOBREGA solicita deste Conselho a anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Universidade Candido Mendes, no período 13/08/2015 a 12/12/2017, com carga horária de 660 horas, e; No sentido de melhor instruir o presente solicitada que a Inspeção de Patos - PB proceda uma averiguação com relação a documentação e existência do Pólo de ensino a distância da Faculdade Candido Mendes. Verificar existência de defesa perante Banca qualificada do</p>
--	--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

C.E.A.P - Comissão de Educação e Atribuição Profissional

Súmula Sessão da Comissão nº 04/2019

Local: **Sala de Reunião do Crea/PB**

Data: **03 de junho de 2019**

Hora: **09h30min**

Encerramento: **10h15min**

			TCC do interessado e demais documentos inerentes.
5.0	Encerramento	Eng. Mec. Paulo Henrique de M. Montenegro	-Encerra os trabalhos, agradecendo a presença dos Senhores Conselheiros.

Membros/TITULAR:

Eng. Mec. Paulo Henrique de M. Montenegro
Coordenador

Eng. Eletric. Franklin Martins P. Pamplona
Coordenador Adjunto

Eng. Agr. Roberto Wagner Cavalcanti Raposo

Membros/SUPLENTES:

Eng. de Minas José César Albuquerque Costa

Tecnóloga Evelynne Emanuelle Pereira Lima

Eng. Civil Paulo Virginio de Sousa